

## IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL FRENTE ÀS CONDIÇÕES TRABALHISTAS EM MINERADORAS<sup>1</sup>

Maria Victoria Botti da Costa<sup>2</sup>

Bruno Feital Barbosa Motta<sup>3</sup>

### RESUMO:

A prevenção de agravos e a promoção da saúde do trabalhador são essenciais para a sustentabilidade e eficácia das operações minerárias. Este estudo visa compreender os impactos psicossociais das condições de trabalho nas mineradoras, oferecendo uma base teórica para servir de suporte nas estratégias de intervenções psicológicas e políticas públicas. No setor de mineração, as condições de periculosidade e insalubridade afetam significativamente a saúde mental dos trabalhadores. Neste contexto, o objetivo deste estudo foi realizar uma análise dos efeitos dessas condições, fornecendo *insights* que possam auxiliar em intervenções no setor minerador a partir de uma revisão de literatura que envolveu a seleção de estudos, avaliando a qualidade dos dados. A síntese qualitativa dos dados revelou a necessidade de uma abordagem holística para a saúde mental dos trabalhadores, de investimento em pesquisas e adoção de melhores práticas de cuidado a níveis internacionais e locais. Destaca-se a influência cultural na saúde mental, indicando a importância de explorar suportes específicos e eficazes para trabalhadores. Incorporar programas de saúde mental e promover a conscientização é fundamental para criar um ambiente de trabalho saudável. Este estudo contribuiu para uma compreensão aprofundada dos desafios enfrentados pelos trabalhadores e para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam a sustentabilidade e eficácia das operações minerárias a longo prazo.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador. Mineração. Gestão do estresse. Impactos psicossociais. Psicologia organizacional.

## IMPACTS ON MENTAL HEALTH IN THE FACE OF WORKING CONDITIONS IN MINING COMPANIES

### ABSTRACT:

The prevention of injuries and the promotion of workers' health are essential for the sustainability and effectiveness of mining operations. This study aims to understand the psychosocial impacts of working conditions in mining companies, offering a theoretical basis to support psychological intervention strategies and public policies. In

---

<sup>1</sup>Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Processos Organizacionais. Recebido em 08/10/2024 e aprovado, após reformulações, em 08/11/2024.

<sup>2</sup>Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: mavibottidc@gmail.com.

<sup>3</sup>Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora e docente do Centro Universitário Academia (UniAcademia). E-mail: bruno.motta@uniacademia.edu.br

the mining sector, dangerous and unhealthy conditions significantly affect the mental health of workers. In this context, the objective of this study was to perform an analysis of the effects of these conditions, providing insights that can assist in interventions in the mining sector from a literature review that involved the selection of studies, evaluating the quality of the data. The qualitative synthesis of the data revealed the need for a holistic approach to workers' mental health, investment in research and adoption of best care practices at international and local levels. The cultural influence on mental health is highlighted, indicating the importance of exploring specific and effective support for workers. Incorporating mental health programs and promoting awareness is key to creating a healthy work environment. This study contributed to an in-depth understanding of the challenges faced by workers and to the development of public policies that ensure the long-term sustainability and effectiveness of mining operations.

Keywords: Worker Health. Mining. Stress management. Psychosocial impacts. Organizational psychology.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Sousa e Quemelo (2015), a prevenção de agravos e a promoção da saúde do trabalhador são cruciais para a sustentabilidade e eficácia das operações minerárias. Através das análises de Gomez, Vasconcellos e Machado (2018) a saúde do trabalhador constitui um campo estratégico de práticas e saberes interdisciplinares abarcando aspectos técnicos, sociais, políticos e humanos, reunindo profissionais de diferentes áreas e instituições para analisar e intervir nas condições de trabalho que resultam em doenças e problemas de saúde. Nesse contexto, este estudo visa compreender os impactos psicossociais das condições de trabalho nas mineradoras, com o intuito de dialogar com estratégias eficazes para intervenções psicológicas e políticas públicas. A análise dos impactos pode auxiliar na formulação de estratégias de prevenção e suporte mais adequadas.

Diante dessa necessidade, é relevante observar que no setor de mineração a saúde dos trabalhadores é significativamente impactada pelas condições de periculosidade e insalubridade, o que levanta questionamentos sobre os efeitos desses fatores na saúde mental e no bem-estar psicológico dos trabalhadores. O objetivo geral deste estudo é realizar uma análise abrangente dos impactos na saúde mental dos trabalhadores do setor de mineração, levando em consideração os níveis de periculosidade e insalubridade a que estão submetidos. Especificamente, pretende-se: examinar as considerações relativas à insalubridade e periculosidade

nos ambientes de trabalho minerários; investigar como a atuação da psicologia ambiental podem contribuir na análise e os impactos psicossociais associados às condições de mineração; avaliar os efeitos dessas condições na saúde mental dos trabalhadores; e explorar as estratégias de gestão do estresse no ambiente laboral.

Para concretizar esses objetivos, foi realizada uma revisão de literatura ampliando as análises das evidências disponíveis. Esta revisão identificou, avaliou e sintetizou as evidências existentes sobre o tema, incluindo uma ampla gama de estudos e fornecendo uma base sólida para a reflexão sobre o contexto organizacional da mineração. Foram selecionadas bases de dados relevantes, como *Scielo* e *Pepsic*, além de consultar dissertações, teses, legislações e normas técnicas relacionadas ao tema. Os critérios de inclusão e exclusão focaram em estudos empíricos e teóricos publicados nos últimos 20 anos, em português ou inglês, que abordassem temas de saúde mental de trabalhadores em mineradoras. Artigos que não abordassem diretamente a saúde mental ou as condições de trabalho nas mineradoras foram excluídos.

Em seguida, a busca foi realizada utilizando combinações de palavras-chave como saúde do trabalhador, mineração, gestão do estresse, impactos psicossociais, psicologia organizacional, e descritores para garantir a relevância e precisão dos dados coletados. Os estudos selecionados foram avaliados, considerando o delineamento da pesquisa, análise de dados e a clareza na apresentação dos resultados. Esta avaliação garantiu a inclusão de estudos na síntese final.

Por fim, as evidências foram sintetizadas qualitativamente, oferecendo uma visão clara sobre os principais impactos. A síntese da revisão incorporou uma análise detalhada dos principais impactos sobre a saúde mental dos trabalhadores, bem como sugestões para futuras pesquisas e intervenções práticas. Os resultados obtidos foram discutidos em consonância com o referencial teórico e as evidências empíricas disponíveis, permitindo uma compreensão abrangente e fundamentada das questões em pauta.

## **2 CONSIDERAÇÕES SOBRE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

A legislação brasileira, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que categoriza os riscos

laborais e prevê adicionais específicos para compensar esses riscos (Brasil, 1943). A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2016) também garante adicionais para atividades insalubres e perigosas, alinhando-se com a CLT. No entanto, as Normas Regulamentadoras 15 – Atividades e operações insalubres (Ministério do Trabalho e Emprego, 2014) e 16 – Atividades e operações perigosas insalubres (Ministério do Trabalho e Emprego, 2015) enfrentam críticas significativas. Essas normas não se atualizaram com a evolução tecnológica e limitam a proteção a atividades específicas, deixando de considerar novos riscos emergentes. Essa defasagem não só dificulta a comprovação de nexos causais em ações trabalhistas, mas também aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores diante de regulamentações desatualizadas (Gouvinhas, 2018).

A regulamentação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo proteger os trabalhadores e melhorar os ambientes laborais, mitigando ou eliminando riscos. Dentro dessa perspectiva, têm-se dois conceitos de grande relevância, a insalubridade e a periculosidade. O conceito de insalubridade refere-se às condições ou métodos de trabalho que expõem os trabalhadores a agentes nocivos à saúde, conforme os limites de tolerância estabelecidos. Por outro lado, a periculosidade diz respeito a situações com risco acentuado, como exposição a inflamáveis, explosivos ou violência, que podem resultar em danos graves ou morte (Gouvinhas, 2018).

Os adicionais de insalubridade e periculosidade são compensações financeiras destinadas a trabalhadores expostos a condições adversas que representam riscos significativos à saúde ou integridade física. O adicional de insalubridade é aplicado a trabalhadores expostos a agentes nocivos desde o início de suas atividades, como substâncias químicas e ruído excessivo, com percentuais que variam entre 10%, 20% e 40% sobre o salário-mínimo, dependendo da gravidade do risco. Em contraste, o adicional de periculosidade é fixado em 30% sobre o salário base para trabalhadores envolvidos em atividades com risco iminente, como o manuseio de explosivos ou exposição a eletricidade de alta tensão, independentemente da frequência ou gravidade dos riscos (Almeida Júnior; Mendes, 2017).

Segundo Almeida Júnior e Mendes (2017), há uma desproporção entre os percentuais dos adicionais. Enquanto o trabalhador exposto a condições insalubres enfrenta efeitos constantes de sua exposição, o trabalhador em condições perigosas

pode não sofrer danos até a ocorrência de um evento específico. Essa discrepância sugere a necessidade de reavaliar a proporcionalidade dos adicionais para assegurar que as compensações reflitam adequadamente os riscos reais enfrentados. Além disso, é essencial considerar o impacto psicológico do trabalho em condições adversas, que afeta tanto os trabalhadores expostos a insalubridade quanto aqueles em situações perigosas, devendo ser igualmente reconhecido na formulação dessas compensações.

Diante das reflexões de Almeida Júnior e Mendes (2017) e Gouvinhas (2018), é crucial garantir um ambiente de trabalho equilibrado. Se faz necessário o respeito à saúde física e ao bem-estar mental dos trabalhadores sem comprometer as atividades econômicas essenciais para o desenvolvimento do país.

De acordo com Joaquim (2017), no setor de mineração, as empresas possuem considerável autonomia na definição das práticas de trabalho, o que pode impactar significativamente a segurança dos trabalhadores, para além das normas estabelecidas acima. Essas práticas são influenciadas por uma combinação de fatores físicos, individuais e sociais, incluindo a adequação das atividades às capacidades físicas e psicológicas dos trabalhadores. Enquanto os aspectos físicos envolvem equipamentos e instalações, os aspectos psicológicos abrangem o comportamento do trabalhador, suas reações aos procedimentos de segurança e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

### **3 GESTÃO DO ESTRESSE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

É definido como trabalho qualquer atividade realizada com o objetivo de obter sustento financeiro, seja no setor formal ou informal, possuindo diversas complexidades sociais que transcendem o indivíduo e afetam diretamente a saúde do trabalhador. Nesse cenário, a capacidade produtiva e a aptidão ou inaptidão para o trabalho são fatores cruciais que refletem o estado de saúde do trabalhador (Labiapari, 2023).

Diante dessa realidade, a inserção e reintegração social dos trabalhadores devem considerar não apenas o contexto individual, mas também os aspectos sociais, políticos, econômicos e geográficos, além da dinâmica social mais ampla. A influência do trabalho na saúde mental emerge como um campo de estudo fundamental na **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 – ISSN 2674-9483**

saúde coletiva. Para avançar nesse entendimento, é essencial identificar os elementos e condições do ambiente de trabalho que contribuem positivamente para a saúde mental, bem como analisar os fatores que levam ao desenvolvimento de transtornos mentais a fim de definir condições de trabalho que atendam adequadamente às necessidades e demandas dos trabalhadores com foco especial na saúde mental (Morais, 2022).

Com base nessa perspectiva, pesquisas sobre a gestão do estresse no ambiente de trabalho indicam que diversas variáveis podem influenciar o bem-estar dos trabalhadores, atuando ora como preditores, ora como moderadores. A falta de suporte social, tanto dos colegas quanto dos superiores, tende a ter um impacto negativo mais significativo no bem-estar dos trabalhadores do que o impacto positivo proporcionado pelo suporte social disponível. Além disso, o bem-estar afetivo está diretamente associado a níveis mais baixos de estresse, depressão e ansiedade. Estudos mostram que a busca por suporte social pode ajudar a reduzir o estresse e promover um estilo de vida mais saudável (Hirschle; Gondim, 2020).

Dentro desse contexto, estratégias de regulação emocional e competências emocionais emergem como fatores cruciais para o bem-estar e a proteção contra o estresse. O uso de diversas estratégias de *coping* pode ser benéfico, embora a eficácia dessas estratégias varie conforme o contexto. Recursos pessoais, como autoeficácia e regulação emocional, demonstram ser eficazes em manter o bem-estar mesmo em condições adversas. Neste sentido, estratégias de enfrentamento focadas na resolução de problemas tendem a ser mais benéficas do que estratégias de esquiva, embora as últimas possam ser úteis em certas situações (Hirschle; Gondim, 2020).

Para uma compreensão mais completa, é importante considerar fatores organizacionais como suporte, recursos adequados e boas relações de trabalho que têm um impacto mais negativo quando ausentes do que positivo quando presentes. A presença de suporte organizacional pode atenuar os efeitos negativos do estresse, enquanto a percepção de suporte insuficiente pode amplificar esses efeitos (Hirschle; Gondim, 2020).

Com isso em mente, é essencial ressaltar a necessidade de mais estudos sobre estratégias de regulação emocional, incluindo suas funções como moderadores e mediadores, e a exploração de intervenções focadas em recursos pessoais e

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 –  
ISSN 2674-9483**

mudanças organizacionais. Estudos longitudinais e abordagens integradas, que incluam medidas de respostas corporais e observações diretas, são recomendados para uma compreensão mais profunda da dinâmica do estresse e do bem-estar no ambiente de trabalho. Ainda assim, as descobertas atuais já oferecem subsídios valiosos para o desenvolvimento de políticas e programas destinados a melhorar o bem-estar dos trabalhadores, destacando a importância de lidar com estressores, fornecer suporte adequado e promover um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal (Hirschle; Gondim, 2020).

#### **4 IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES**

A evolução da relação entre capital e trabalho tem sido marcada por transformações significativas ao longo do tempo, como, por exemplo, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) emergindo como um marco fundamental na integração e regulamentação dos direitos trabalhistas no Brasil. Nesse contexto de regulamentação e proteção, a CLT surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 para regulamentar tanto as relações individuais quanto coletivas de trabalho, respondendo à necessidade constitucional após a criação da Justiça do Trabalho. Apesar desse avanço, as metas frequentemente impostas pelas lideranças das mineradoras visam maximizar os lucros das empresas e de seus acionistas, o que intensifica a pressão sobre os trabalhadores e contribui para uma prevalência significativa de doenças físicas e psicológicas. Essas condições adversas, como ambientes insalubres e perigosos, juntamente com um ritmo de trabalho intenso, resultam na deterioração da saúde dos trabalhadores, evidenciando a necessidade urgente de melhorias nas condições de trabalho e na proteção dos direitos trabalhistas (Labiapari, 2023).

No âmbito específico da mineração, melhorias nas condições físicas de trabalho têm sido implementadas, as empresas mineradoras têm direcionado esforços para compreender o comportamento dos trabalhadores em relação aos riscos associados às suas atividades. Programas destinados a promover comportamentos seguros foram desenvolvidos, mas a saúde e segurança dos mineiros ainda enfrentam desafios consideráveis devido às condições complexas de trabalho. Essas condições incluem a exposição a agentes físicos como ruído, vibrações, temperaturas extremas, **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 – ISSN 2674-9483**

umidade e radiações, além de fatores psicossociais (Joaquim, 2017).

A situação se agrava quando se considera o impacto do trabalho em turnos, um modelo de organização laboral que tem efeitos significativos na saúde dos trabalhadores. Os problemas mais frequentemente identificados incluem distúrbios neuropsíquicos, cardiovasculares e gastrintestinais, corroborando achados anteriores na literatura. Alterações no sono, atribuídas à dessincronização dos ritmos circadianos provocada pelas variações no ciclo de atividade e repouso dos turnos, são notavelmente pronunciadas. Com as exigências do mercado global, um número crescente de trabalhadores realiza suas atividades em horários não convencionais. Aproximadamente 20% dos empregados em países industrializados trabalham em turnos, resultando em mudanças drásticas nos hábitos de sono, tanto durante a semana quanto nos finais de semana. Embora não existam estatísticas precisas sobre a prevalência desses efeitos, estima-se que cerca de 20% desses trabalhadores relatem cochilos durante o expediente, o que pode aumentar o risco de acidentes e reduzir a produtividade. Paradoxalmente, o trabalho em turnos pode comprometer o ganho econômico que deveria justificar sua implementação e manutenção (Guedes, 2022).

Além dos efeitos sobre a saúde, o trabalho em turnos também influencia negativamente a vida social e familiar dos trabalhadores. Estes, frequentemente encontram dificuldades para participar de atividades culturais, educacionais e esportivas e seus relacionamentos interpessoais tendem a ser prejudicados. A estrutura das atividades familiares e culturais, geralmente concentradas nos finais de semana, dificulta a integração social. A dificuldade em planejar atividades extratrabalho, como cursos e hobbies, também é um problema, pois exige uma organização de tempo que não é viável para aqueles com horários de trabalho irregulares. O impacto nas relações familiares é particularmente significativo com trabalhadores de turnos, muitas vezes evitando interações com o cônjuge e os filhos devido à diferença no ritmo de sono e vigília, o que pode gerar irritação e conflitos, especialmente após um dia cansativo de trabalho. Adicionalmente, não é raro que trabalhadores de turnos alternados assumam um segundo emprego em atividades autônomas, compatíveis com seus horários irregulares, o que pode comprometer ainda mais a qualidade do sono e o tempo livre, exacerbando os problemas existentes (Guedes, 2022).

No cenário mais amplo da saúde ocupacional, pesquisas internacionais indicam um interesse crescente na saúde dos trabalhadores do setor minerário, com foco predominante no adoecimento dos trabalhadores, enquanto a prevenção e promoção da saúde recebem menos atenção. A abordagem hegemônica permanece biomédica, priorizando aspectos biológicos e patológicos, o que limita a eficácia dos sistemas de saúde. Intervenções geralmente visam reduzir a exposição a fatores de risco por meio de vigilância em saúde, higiene industrial, educação em saúde e melhorias nas condições de trabalho. Há uma necessidade urgente de pesquisas e intervenções que abordem os riscos ocupacionais na mineração de forma mais abrangente e proativa, visando tanto a saúde dos trabalhadores quanto das comunidades próximas às áreas de extração. Intervenções baseadas em pesquisas são essenciais para melhorar a qualidade de vida no trabalho, reduzir os riscos ocupacionais e desenvolver estratégias que promovam a saúde e previnam doenças e acidentes nesse setor (Sousa; Quemelo, 2015).

Para uma abordagem mais eficaz na promoção da saúde mental no trabalho, análises detalhadas dos fatores que influenciam a saúde mental em ambientes de trabalho são fundamentais para a criação de programas eficazes voltados para a promoção da saúde e uma abordagem integral. Identificar e compreender os elementos que afetam a saúde mental, tanto de forma positiva quanto negativa, destaca vulnerabilidades que exigem estratégias de mitigação, visando melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida dos trabalhadores, tanto individualmente quanto coletivamente. Além disso, é importante explorar os determinantes da saúde mental em diferentes contextos mineradores para entender possíveis variações regionais influenciadas por fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais (Joaquim, 2017).

Apesar dos avanços, as condições de trabalho na mineração continuam a ameaçar a saúde dos trabalhadores devido a fatores físicos e psicossociais. Estudos internacionais revelam que, além dos riscos físicos, como exposição a ruído e vibrações, os fatores comportamentais e psicossociais desempenham um papel importante em acidentes e doenças. A saúde mental dos trabalhadores é crucial, pois está diretamente relacionada à qualidade de vida e ao desempenho no trabalho. Condições de trabalho estressantes, como trabalho em turnos e sobrecarga de responsabilidades, podem impactar negativamente a saúde mental e física, **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 – ISSN 2674-9483**

enfatizando a necessidade de uma abordagem integrada que considere tanto aspectos físicos quanto psicológicos para promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável (Joaquim, 2017).

Finalmente, o setor minerário enfrenta o desafio de lidar com desastres e catástrofes, exigindo uma abordagem que vai além do simples diagnóstico e tratamento de traumas. Nesse contexto, a Psicologia deve criar um espaço onde o potencial humano para a recuperação e o crescimento possa florescer, mesmo nas circunstâncias mais adversas. Este papel envolve não apenas a identificação de estruturas psíquicas que permitem às pessoas superar adversidades, mas também o fortalecimento dessas estruturas, que podem estar temporariamente enfraquecidas (Paranhos; Werlang, 2015).

Além disso, é essencial reconhecer que, mesmo em meio à devastação, o ser humano possui uma capacidade inerente de adaptação e de encontrar novos significados para a vida. A Psicologia, ao focar exclusivamente no trauma como patologia, pode limitar seu campo de atuação. Portanto, é necessário promover pesquisas que explorem os aspectos positivos e criativos do ser humano durante e após eventos traumáticos, compreendendo como o crescimento pessoal e comunitário pode ocorrer nessas situações (Paranhos; Werlang, 2015).

Para garantir uma atuação eficaz e responsiva no campo da Psicologia, os profissionais devem buscar uma formação contínua e uma compreensão aprofundada dos conceitos de crise, resiliência e gerenciamento de desastres. Essa preparação é crucial para alinhar a prática profissional às necessidades emergentes desses contextos. O debate sobre o papel da Psicologia nesses novos campos é fundamental para consolidar a prática de forma ética, responsável e verdadeiramente transformadora. Isso implica não apenas responder às crises, mas também fomentar uma cultura de saúde mental que capacite os indivíduos a reconstruírem suas vidas com autonomia e dignidade (Paranhos; Werlang, 2015).

## **5 PSICOLOGIA AMBIENTAL E IMPACTOS PSICOSSOCIAIS RELACIONADOS À MINERAÇÃO**

A Psicologia Ambiental concentra-se na relação entre o comportamento humano e o ambiente, explorando como indivíduos e comunidades interagem com

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 –  
ISSN 2674-9483**

seu entorno físico, seja ele natural ou construído, e atribuem significados psicossocioambientais. Neste sentido, a Psicologia Ambiental aborda os significados simbólicos do espaço e as dinâmicas psicossociais envolvidas, entendendo o ambiente como um espaço de trocas, conexões e conflitos, onde as identidades são moldadas (Jerônimo; Souza, 2015).

Essa compreensão é particularmente relevante quando se examina o papel das atividades extrativistas, como a mineração, na economia do Brasil. Essas atividades são fundamentais para a geração de empregos e aumento da arrecadação municipal, mas ainda assim, os benefícios econômicos são acompanhados de sérios prejuízos ambientais, como a devastação da fauna e flora e a poluição do ar e da água, que têm um impacto direto na saúde das populações locais (Araújo; Costa; Gonçalves, 2022).

Diante desses impactos ambientais, é essencial considerar que a mineração, ao retirar recursos naturais não renováveis, causa danos substanciais ao meio ambiente e afeta negativamente a vida das comunidades locais. Portanto, para mitigar esses impactos, a organização através de movimentos sociais e ecológicos se torna crucial. Esses movimentos promovem uma consciência coletiva voltada para a preservação ambiental, abordando tanto aspectos materiais quanto socioculturais (Jerônimo; Souza, 2015).

Além disso, as operações mineradoras são frequentemente associadas a ruídos, máquinas pesadas e perfurações, fatores que podem ser percebidos como ameaças ao ambiente e ao modo de vida local. Esse impacto pode gerar resistências baseadas em manifestações físicas e políticas, refletindo um profundo apego emocional e simbólico ao ambiente. Assim sendo, a resistência vai além das questões materiais, englobando preocupações relacionadas à saúde mental e ao bem-estar, associadas a atividades estressantes e danos físicos e psicológicos (Jerônimo; Souza, 2015).

Complementando essa perspectiva, o conceito de habitar um local envolve a construção de relações históricas e temporais que conferem uma identidade única ao território e a seus habitantes. Essas relações são fundamentais para a criação de vínculos afetivos e referências culturais, que são transmitidas de geração em geração. Portanto, o espaço habitado transcende suas características físicas, incorporando também componentes culturais e simbólicos moldados pelas interações humanas (Araújo; Costa; Gonçalves, 2022).

Diante da relevância desses impactos ambientais e sociais, a implementação de um sistema de gestão de riscos torna-se uma política essencial para as empresas. Este sistema deve ser projetado para prevenir e reduzir impactos ambientais prejudiciais e evitar acidentes que causam perdas e sofrimento humano. No entanto, é crucial que a elaboração deste sistema envolva a participação dos residentes locais e outros atores-chave, como profissionais de saúde e Defesa Civil, para garantir sua viabilidade social e política (Fundação Oswaldo Cruz, 2022).

No campo da Saúde Pública, o território desempenha um papel central na definição da saúde, segurança e bem-estar das pessoas. Os efeitos de um desastre vão além das reparações feitas pelos responsáveis, afetando profundamente a saúde, modos de vida, renda, trabalho e laços afetivos e culturais da comunidade. Esses impactos são especialmente graves quando afetam grupos vulneráveis. A localização e construção de infraestruturas que podem causar desastres frequentemente desconsideram o perfil da população local, que pode estar mais desprotegida e exposta a falhas nessas infraestruturas. Portanto, a gestão de grandes empreendimentos deve basear-se em princípios de responsabilidade pela saúde pública, ambiental e social, implementando políticas que ofereçam proteção adicional a grupos em situação de vulnerabilidade (Fundação Oswaldo Cruz, 2022).

Em consonância com essa necessidade de transparência e responsabilidade, a pesquisa conduzida por Morais (2023) oferece uma análise detalhada dos relatórios de sustentabilidade das empresas de mineração, utilizando indicadores ESG (Ambiental, Social e de Governança). Este estudo revela aspectos significativos sobre a percepção atual da sociedade em relação às práticas ambientais das empresas do setor. Dentro desse contexto, embora haja avanços notáveis na implementação de práticas mais sustentáveis, a conscientização e a execução efetiva dessas ações ainda estão em desenvolvimento.

Com relação aos rejeitos de mineração, apesar dos investimentos consideráveis em pesquisas para garantir a disposição segura desses resíduos, os relatórios de sustentabilidade demonstram essa preocupação de forma clara. No entanto, há uma lacuna significativa na apresentação de dados sobre outros tipos de resíduos gerados pelas atividades mineradoras. Apenas metade dos relatórios analisados fornece informações detalhadas sobre a produção, tratamento e disposição de resíduos sólidos diversos, evidenciando uma falta de transparência e

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 –  
ISSN 2674-9483**

detalhamento (Morais, 2023).

Adicionalmente, é evidente que poucos relatórios fornecem dados que têm impacto direto sobre a sociedade, como a ocorrência de operações inseguras ou irregulares. Enquanto isso, poucos relatórios apresentam informações específicas sobre acidentes ou sobre o estado de barragens em condições vulneráveis a rompimentos. Em contraste, apenas uma empresa fornece dados comparativos detalhados sobre multas por irregularidades ambientais em relação a anos anteriores, enquanto as demais generalizam os motivos das multas, apresentando apenas valores totais ou desconsiderando infrações menores que podem ter um impacto significativo em nível local, especialmente em um mercado com alta circulação monetária (Morais, 2023).

Portanto, o estudo de [Morais \(2023\)](#) destaca que a abordagem adotada nos relatórios de sustentabilidade pode influenciar significativamente a percepção pública, especialmente considerando a falta de instrução técnica adequada sobre o tema. Enquanto alguns relatórios oferecem dados numéricos detalhados, a falta de comparabilidade e dimensionamento real do impacto desses números constitui um problema, dado que esses valores podem estar fora do cotidiano e compreensão do público em geral. Por outro lado, outros relatórios tendem a apresentar longos textos explicativos ou a abordar as ações de forma mais abstrata, o que pode criar uma impressão exagerada do comprometimento das empresas, ao destacar de maneira desproporcional ações menores.

Assim sendo, a análise sugere que, para uma melhor compreensão da eficácia das práticas sustentáveis, é fundamental que os relatórios de sustentabilidade sejam mais transparentes e detalhados. Um reflexo preciso dos avanços e das áreas que ainda necessitam de melhorias substanciais ([Morais, 2023](#)).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, compreende-se que as reflexões produzidas neste artigo sugerem uma possível relação entre a periculosidade e insalubridade do trabalho nas mineradoras e os impactos na saúde dos trabalhadores, destacando a importância de priorizar a saúde mental no contexto industrial. As análises reforçam a necessidade de implementar medidas preventivas e de suporte que possam contribuir

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 –  
ISSN 2674-9483**

positivamente para o bem-estar dos trabalhadores.

Além disso, a consideração dos fatores pessoais e sociais associados ao sofrimento psicológico revela oportunidades valiosas para que a indústria adote uma abordagem mais ampla, holística e integrada em relação à saúde e ao bem-estar social. Investir em pesquisas direcionadas à saúde mental em mineradoras é crucial para gerar dados sólidos, desenvolver políticas eficazes e criar intervenções apropriadas para os funcionários (Considine *et al.*, 2017).

Ademais, a aplicação das melhores práticas observadas em contextos diversos pode auxiliar as empresas de mineração na integração de estratégias que combinem abordagens internacionais e locais para oferecer suporte e intervenções em saúde mental sensíveis às questões ambientais. O Modelo Biopsicossocial destaca que a cultura influencia a saúde mental de múltiplas formas, desde a manifestação de transtornos até os métodos de enfrentamento e as práticas de busca de ajuda consideradas adequadas. Portanto, futuras investigações devem adotar uma abordagem integradora para explorar o suporte e as intervenções a partir da perspectiva dos funcionários. Estudos subsequentes devem expandir essa pesquisa para investigar suportes e intervenções específicos para a população de trabalhadores da mineração e capturar qualitativamente as experiências e percepções dos funcionários sobre as estratégias de saúde mental mais eficazes para eles (Asare-Doku *et al.*, 2022).

Nesse sentido, incorporar programas de saúde mental aos procedimentos gerais de saúde e segurança é fundamental para criar um ambiente de trabalho saudável e para promover a conscientização sobre saúde mental. Incentivar os funcionários a se engajarem ativamente na melhoria de sua própria saúde mental e a participarem de programas e estratégias que promovam o bem-estar é igualmente crucial. É importante destacar a particularidade destes profissionais, que enfrentam desafios em seus dias de trabalho diferentes dos enfrentados em contextos administrativos, por exemplo. Dessa forma, trazer à tona os desafios específicos enfrentados e as contribuições feitas até então para mitigar tais obstáculos é de suma importância neste trabalho.

Em suma, este estudo buscou contribuir para uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados pelos trabalhadores da mineração e potencializa o desenvolvimento de políticas e intervenções eficazes com foco na

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 –  
ISSN 2674-9483**

promoção do bem-estar laboral. Essas informações são cruciais não apenas para proteger a saúde mental dos trabalhadores, mas também para garantir a sustentabilidade e eficácia das operações minerárias a longo prazo. A adoção de abordagens integradas e a implementação de estratégias robustas e adaptadas às necessidades dos trabalhadores são essenciais para promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, assegurando que a indústria mineradora possa operar de maneira responsável e sustentável no futuro.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JÚNIOR, João Theotônio Mendes de; MENDES, Raquel de Lima. Insalubridade e periculosidade no meio ambiente do trabalho: uma análise dos riscos à saúde do empregado. **Revista Eletrônica OAB/RJ**, Rio de Janeiro, Edição Especial, p. 41-56, nov. 2017. ISSN: 2526-1223. Disponível em: <https://revistaeletronica.oabRJ.org.br/wp-content/uploads/2017/11/ALMEIDA-Jo%C3%A3o-Theot%C3%B4nio-Mendes-Insalubridade-e-periculosidade-no-meio-ambiente-do-trabalho-uma-an%C3%A1lise-dos-riscos-%C3%A0-sa%C3%BAde-do-empregado-2.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- ARAÚJO, Karina Fernandes Martiniano; COSTA, Luiza França; GONÇALVES, Acrísio Luiz. Impactos psicossociais dos desastres da mineração em Mariana e Brumadinho: uma revisão integrativa. **Rev. Psicol. Saúde e Debate**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 221-237, fev. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V8N1A13>. Disponível em: <https://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/821/525>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- ASARE-DOKU, Winifred; JAMES, Carole; RICH, Jane Louise; AMPONSAH-TAWIAH, Kwesi; KELLY, Brian. “Mental health is not our core business”: A qualitative study of mental health supports in the Ghanaian mining industry. **Safety Science**, [S.l.], vol. 145, no.105484, p. 01-09, jan. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2021.105484>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0925753521003271#s0110>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- BRASIL. Decreto lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, v. 82, n. 184, p. 11937-11984, 09 ago. 1943. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 – ISSN 2674-9483**

Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 26 out. 2024.

CONSIDINE, Robyn; TYNAN, Ross; JAMES, Carole; WIGGERS, John; LEWIN, Terry; INDER, Kerry; PERKINS, David; HANDLEY, Tonelle; KELLY, Brian. The Contribution of Individual, Social and Work Characteristics to Employee Mental Health in a Coal Mining Industry Population. **PLoS ONE**, Bochum, vol. 12, no. 1, p. e0168445, jan. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0168445>. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0168445#sec030>. Acesso em: 29 ago. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **O impacto do desastre à saúde de uma coletividade**: saúde mental e atenção psicossocial para populações afetadas por barragens. Belo Horizonte: Fiocruz/MPMG/CAO-saúde, 2022. Disponível em: [https://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/wp-content/uploads/2022/08/cartilha2\\_Impacto\\_IMPRESSAO.pdf](https://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/wp-content/uploads/2022/08/cartilha2_Impacto_IMPRESSAO.pdf). Acesso em: 08 set. 2024.

GOMEZ, Carlos Minayo; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de; MACHADO, Jorge Mesquita Huet. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.l.], v. 23, n. 6, p. 1963–1970, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.04922018>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/DCSW6mPX5gXnV3TRjfZM7ks/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 out. 2024.

GOUVINHAS, Reidson Pereira. **Insalubridade e periculosidade**: Um estudo comparativo entre a CLT e o Regime Judiciário Único. 2018. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho)- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: <https://dep.ct.ufrn.br/wp-content/uploads/2019/04/INSALUBRIDADE-E-PERICULOSIDADE-Um-Estudo.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2024.

GUEDES, Higor Vinícius Lopes. **Redução dos impactos relacionados à troca de turno na operação de mina**. 2022. 46 f. Monografia (Graduação em Engenharia de Minas) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2022. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/5060?locale=es>. Acesso em: 08 set. 2024.

HIRSCHLE, Ana Lúcia Teixeira; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Estresse e bem-estar no trabalho: uma revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.l.], v. 25, n. 7, p. 2721–2736, jul. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020257.27902017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/7rhP4hgWgcspPms5BxRVjfs/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 – ISSN 2674-9483**

JERÔNIMO, Rosa Nadir Teixeira; SOUZA, Rosimeri Vieira da Cruz de. *Psicologia Ambiental: um estudo acerca da resistência frente à mineração em Içara, SC. **Psicologia & Sociedade**, [S.l.], v. 27, n. 1, p. 80-86, jan. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n1p080>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/GHWwGgfxkm9YZHhHkK3PZmP/#>. Acesso em: 29 ago. 2024.*

JOAQUIM, Alice Constantino. **Saúde mental de trabalhadores em mineração subterrânea de carvão**. 2017. 112 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Coletiva)-Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/5470>. Acesso em: 29 ago. 2024.

LABIAPARI, Angela Cristina Da Silva. **Mineração extrativista enquanto causa de adoecimento mental: aproximações ao contexto do distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto-MG**. 2023. 71 f. Monografia (Graduação em Serviço Social)-Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2023. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/6033>. Acesso em: 08 set. 2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NR15 – Atividades e Operações Insalubres**. Brasília: Ministério do Trabalho e emprego, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-15-atualizada-2022.pdf>. Acesso em: 26 out. 2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NR16 – Atividades e Operações Perigosas**. Brasília: Ministério do Trabalho e emprego, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/nr-16-atualizada-2023.pdf>. Acesso em: 26 out. 2024.

MORAIS, Gerson José Oliveira. **Análise dos relatórios de sustentabilidade de empresas de mineração, através dos indicadores de ESG**. 2023. 64 f. Monografia (Graduação em Engenharia Ambiental)-Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/5910>. Acesso em: 08 set. 2024

MORAIS, Kassandra Maria de Araujo. **Trabalho e saúde mental: um estudo da prevalência de indicativos de transtornos mentais comuns em trabalhadores em situação de trabalho formal**. 2022. 79 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletia)-Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9575/acervo/detalhe/128658>. Acesso em: 08 set. 2024.

PARANHOS, Mariana Esteves; WERLANG, Blanca Susana Guevara. *Psicologia nas Emergências: uma Nova Prática a Ser Discutida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.l.], v. 35, n. 2, p. 557–571, abr. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-370301202012>. Disponível em:*

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 7, n. 13, p.429-446, jul./dez. 2025 – ISSN 2674-9483**

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/jKSKSLjXRPsRyKdcN35NVZr/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

SOUSA, Milena Nunes Alves de; QUEMELO, Paulo Roberto Veiga. Saúde do trabalhador e riscos ocupacionais na mineração. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, v. 1, n. 2, p. 111-121, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/13195/9245>. Acesso em: 29 ago. 2024.